

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-02

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT, AO EXM.º SR.
HUMBERTO BOSAPO – DD. DEPUTADO
ESTADUAL**

O EXM.º SR. AILTON BARBOSA DA SILVA – DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso
de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara
DECRETOU e **EU PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1.º : - Fica concedido o Título de “*Cidadão Honorário de
Porto Esperidião/MT*”, ao Exm.º Sr. SR. **HUMBERTO BOSAPO – DD.**
DEPUTADO ESTADUAL

ARTIGO 2.º : - O presente Título é concedido em caráter excepcional
tendo em vista os relevantes serviços prestados ao município de Porto
Esperidião/MT.

ARTIGO 3.º : - A data da solenidade para entrega do Título
Honorífico, será objeto de entendimento entre a Mesa Diretora e o Nomeado.

ARTIGO 4.º : - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 5.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “JÚLIO JOSÉ DE
CAMPOS”, PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 03 de Junho de 2002.**

AILTON BARBOSA DA SILVA
Presidente